INDICAÇÃO Nº. 34 / 2024

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Lindovaildo Soares de Azevedo – *VAVÁ AZEVEDO*, com assento na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal *(Excelentíssimo Senhor Prefeito Rosano)*, extensivo à (SESDEM) e a (SEMOP), para que em conjunto possam adotar as devidas providências para que seja viabilizado, **a implantação de faixa de pedestres, *na Avenida Praia de Cotovelo em frente ao Condomínio Espaço Cotovelo*, localizado no Distrito Litoral,** neste Município.

Justificativa

Atendendo aos anseios da população que reside e/ou trafega nas adjacências, a referida solicitação é de suma importância para conferir uma melhor segurança aos pedestres no trecho mencionado. Ora, a Avenida Praia de Cotovelo é bastante extensa, portanto, a movimentação e o fluxo de veículos que transitam nesta via são grandes, e, mesmo sendo uma área residencial, muitas vezes, a velocidade com que se trafegam as motocicletas e automóveis é relativamente alta – o que pode ocasionar uma série de acidentes. Cumpre lembrar da tamanha importância dessa medida para reduzir o número de acidentes e melhorar o trânsito local, proporcionando a segurança necessária para a travessia dos pedestres, no decurso desse tão importante trecho.

Desta feita, como Vereador desta cidade, atendendo ao pedido daqueles que por ali residem ou trafegam, e cumprindo as diretrizes do *Trânsito Seguro*, garantido pela legislação federal, encaminhamos a presente propositura, nos termos regimentais, para ser apresentada em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo os ritos formais, e dando seguimento à referida matéria. Confiando nas competências e prerrogativas do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir o pleito pretendido, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Parnamirim/RN, 31 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/02/2024
Quilone - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Lindovaildo Soares de Azevedo
(*VAVÁ AZEVEDO*)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 07/02/2024

1º Secretário